ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2025.

Horário: 08h35min .....
Local: Sistema Hibrido- Plataforma virtual (ZOOM), conforme Resolução CRC-MT nº 476/2020 de 06.04.2020 e sede do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso.
Membros Presentes: Vice-presidente de Fiscalização Ética e Disciplina em Substituição Sidinei Benedito de Amorim, e Conselheiros: Thiago de Lucas Pereira Pinto, Odilei Storchi Vilela, Savio Junior Zaniolo, Antonielson Rodrigues de Sousa Junior e Carlos Theobaldo de Souza.....
Ausências Justificadas: Alexssander de Camargo**,** Elizarete da Cruz e Silva Navarrete, Marines Nunes Tubino e Geisson Nardi .....
Outras Presenças: Coordenadora de Fiscalização, Ética e Disciplina Simone da Silva Machado de Oliveira e auditores fiscais: William Santos Moraes, Fabricio de Oliveira Pagnocelli, Joicy Carrijo Flauzino, Eliana Alonso Ribeiro De Paula e o Assessor Jurídico do CRCMT, Marcos Roberto Braz Silva .....
Neste momento o Vice-Presidente em Substituição Sidinei Benedito de Amorim agradece a presença de todos os conselheiros presentes e passou a palavra para a Coordenadora de Fiscalização Ética e Disciplina que tratou a respeito da apreciação do Parecer Referencial da Assessoria Jurídica n.º 27/2025. Foram abordados os aspectos relacionados às atribuições dos auditores fiscais na elaboração dos relatórios fundamentados para emissão de Auto de Infração com destaque para a emissão irregular de Decores especialmente no campo de "tipificação", o qual, não é passível de edição por parte dos auditores fiscais responsáveis, de acordo com o Manual de Fiscalização do Sistema CFC/CRCs; Diante da discussão, os conselheiros deliberaram, por unanimidade, pelo encaminhamento de comunicação interna ao setor jurídico descrevendo os procedimentos adotados na fiscalização das Decores e na emissão do Auto de Infração com base nas normas previstas no Manual de Fiscalização com o objetivo de que o setor jurídico fundamente os apontamentos feitos no parecer jurídico mencionado bem como contribua com possíveis melhorias visando pela segurança jurídica do CRCMT. Também foi deliberado que o caso seja submetido à consulta ao Conselho Federal de Contabilidade para esclarecimento sobre a aplicabilidade do parecer jurídico ou manutenção das diretrizes do Manual de Fiscalização.
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina em Substituição Sidinei Benedito de Amorim encerra a reunião às 10h53min. A presente ata foi lavrada por mim, William Santos Moraes, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Cuiabá/MT, 20 de Maio de 2025 .....

Sidinei Benedito de Amorim
Contador MT-020228/O
Vice Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina em Substituição

Carlos Theobaldo de Souza
Tec. Contabil RS-026283/O

Thiago de Lucas Pereira Pinto
Contador MT-019987/O

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2025.

Savio Junior Zaniolo
Contador PR-049420/O

Antonielson Rodrigues de S.Junior
Contador MT-017484/O

Odilei Storchi Vilela
Contador MT-009458/O

Simone da Silva M. de Oliveira
Coordenadora de Fiscalização
Contadora SP-267058/O